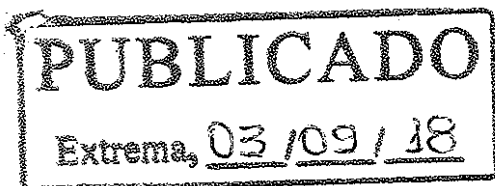


DECRETO nº 3.415

De 03 de Setembro de 2018



INCLUI FONTE DE RECURSOS NO
VIGENTE ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e nos parágrafos 3º e 5º do artigo 32 da Lei Municipal nº 3.643 de 24 de Julho de 2017 c/c artigo 12 § único da Lei Municipal nº 3.718 de 22 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 124 – Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde, nem à Assistência Social, junto às fichas orçamentárias de nºs 794, 882 e 888 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 200 – Recursos Ordinários, junto às fichas orçamentárias de nºs 24, 121, 161, 180, 204, 261, 270, 272, 279, 282, 589, 710, 740, 767, 788, 789, 878, 888, 917, 944 e 969 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 201 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados

à Educação, junto às fichas orçamentárias de nºs 283, 303, 323, 329, 330, 340, 347, 353, 354, 362, 369, 373, 374, 394, 397, 398 e 400 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 4º - Fica incluída a fonte de recursos 202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, junto às fichas orçamentárias de nºs 437, 441, 443, 449, 460, 490, 492, 502, 511 e 519 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 5º - Fica incluída a fonte de recursos 223 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 477 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 6º - Fica incluída a fonte de recursos 248 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, junto às fichas orçamentárias de nºs 520 e 524 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 7º - Fica incluída a fonte de recursos 249 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, junto à ficha orçamentária de nº 527 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 8º - Fica incluída a fonte de recursos 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 547 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

